



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

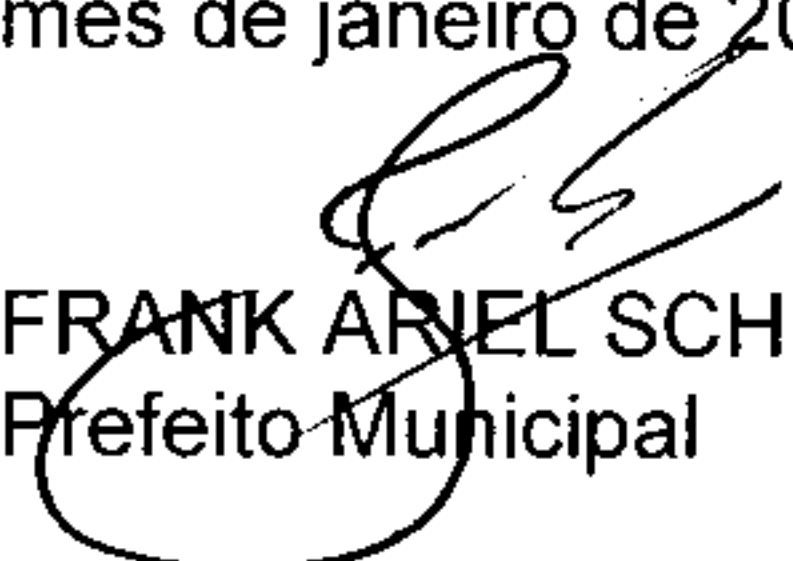
| NOME                                 | CARGO           | CPF Nº         | IDENTIDADE Nº  |
|--------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Ademir Antonio Aziliero              | Presidente      | 472.871.799-20 | 3.934.749-0/PR |
| Eugenio Sartor                       | Membro Efetivo  | 745.631.499-34 | 4.502.800-3/PR |
| Fernando de Quadros Abatti           | Membro Efetivo  | 044.650.189-16 | 8.178.961-4/PR |
| Iana Roberta Schmid                  | Membro Efetivo  | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR |
| Dinara Mazzucatto                    | Secretaria      | 032.434.999-84 | 8.613.696-1/PR |
| Douglas Cristian Strapazzon          | Membro Suplente | 041.032.719-06 | 8.907.764-8/PR |
| Francilene Fatima Marcondes da Silva | Membro Suplente | 042.264.799-39 | 6.991.742-9/PR |
| Sidnei Ghisolfi                      | Membro Suplente | 017.880.249-23 | 5.777.872-5/PR |

**Art. 2º DELEGAR** poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

**Art. 3º** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

  
FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0256

Página 9 / 030

### DECRETO Nº. 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21(vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto-Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art.1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Departamento e Indústria e Comércio-Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art.2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Técnica de Administração da  
Divisão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

| NOME                       | CARGO      | CPF Nº         | IDENTIDADE Nº |
|----------------------------|------------|----------------|---------------|
| Leila Marcolina Gruntowski | Presidente | 031.467.799-27 | 7.403.644-9   |
| Ines Delmira Poletto       | Membro     | 020.269.009-03 | 5.902.558-9   |
| Luana Marcolina            | Membro     | 060.418.889-74 | 9.325.716-2   |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

### PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

### PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

| NOME                                 | CARGO           | CPF Nº         | IDENTIDADE Nº  |
|--------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Ademir Antonio Aziliero              | Presidente      | 472.871.799-20 | 3.934.749-0/PR |
| Eugenio Sartor                       | Membro Efetivo  | 745.631.499-34 | 4.502.800-3/PR |
| Fernando de Quadros Abatti           | Membro Efetivo  | 044.650.189-16 | 8.178.961-4/PR |
| Iana Roberta Schmid                  | Membro Efetivo  | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR |
| Dinara Mazzucatto                    | Secretaria      | 032.434.999-84 | 8.613.696-1/PR |
| Douglas Cristian Strapazon           | Membro Suplente | 041.032.719-06 | 8.907.764-8/PR |
| Francilene Fatima Marcondes da Silva | Membro Suplente | 042.264.799-39 | 6.991.742-9/PR |
| Sidnei Ghisolfi                      | Membro Suplente | 017.880.249-23 | 5.777.872-5/PR |

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1365300122

<http://amsop.dioems.com.br>

## Súmula de Recebimento de Licença de Operação.

A empresa abaixo, toma público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:  
Empresário POSTO DOIS VIZINHOS LTDA Atividade: Posto de Revenda de Combustíveis e Lavagem de Veículos  
Endereço: Rua Castro Alves, 593 - Centro - Dois Vizinhos - Paraná  
Licença de Operação Nº. 25344  
Validade: 30/11/2012

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PATO BRANCO  
R.O. Nº 1013/2013  
IMPRESSÃO SIMPLIFICADA  
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

5. SUBSTITUIÇÃO DE FOLHA DE NOTAS FISCAL  
Nº 1013/2013  
Nº 1013/2013

NATUREZA(S): EXTRAVIO OU PERDA DE DOCUMENTOS - SEM ILICITUDE - CONSTATADA - OCORRÊNCIAS NÃO ILICÍTIAS

DATA E HORA DO REGISTRO: 02/01/2013 14:40  
DATA E HORA DO FATO: 02/01/2013 13:00 FINAL: 2012/01/02 18:00

ENTRADA: PREL  
NÚMERO: 5/N

MUNICÍPIO: PATO BRANCO - PR  
BARRIO: PREL

AMBIENTES: NÃO INFORMADO  
MEIOS: EMPREGADO: NÃO INFORMADO  
PROVINCIA POLICIAL: NÃO INFORMADO  
ENVOLVIDOS: ZELIA CORREIA - NOTICIANTE - CARTERA DE IDENTIDADE: 1343041 - (462253015)

DESCRIÇÃO SUMARIA: RELATA A NOTICIANTE QUE É PROPRIETÁRIA DA EMPRESA DISK MENSAGEM (E.M.A.R.) QUE A EMPRESA ESTÁ SENDO FECHADA NA DATA SUPRA PERCEBIDA O EXTRAVIO DE UM BLOCO DE NOTAS FISCAIS DA 1ª E 2ª DA EMPRESA SENDO O BLOCO DAS NOTAS Nº 1013/2013 E 1013/2013

F. ZELIA CORREIA, RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTAURAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: RAFAEL A. AZILERO (OS. SUBSTITUIÇÃO DE FOLHA DE NOTAS FISCAIS)

DELEGADO: HOMERILDO CONTIN VENTURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.  
O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.682, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívica, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composta pelos seguintes membros:

| NOME                      | CARGO      | CPF Nº         | IDENTIDADE Nº |
|---------------------------|------------|----------------|---------------|
| Leila Marcolina Grunowski | Presidente | 031.457.799-27 | 7.403.544-9   |
| Ines Delmira Polato       | Membro     | 020.289.009-03 | 5.502.559-9   |
| Luzia Marcolina           | Membro     | 050.418.869-74 | 8.325.716-2   |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAYINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO

Contábilista - CRC 25.365

## PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.682, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senadora FERNANDA DE QUADROS ABATI, portadora do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Proponente, para realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívica, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O proponente, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAYINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO

Contábilista - CRC 25.365

## PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.682, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vívica e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívica, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composta pelos seguintes membros:

| NOME                               | CARGO           | CPF Nº         | IDENTIDADE Nº |
|------------------------------------|-----------------|----------------|---------------|
| Ademir Antonio Azilero             | Presidente      | 472.871.799-20 | 3.934.749-0PR |
| Eugenio Sartor                     | Membro Efetivo  | 745.631.499-34 | 4.502.800-3PR |
| Fernando de Quadros Abati          | Membro Efetivo  | 044.650.189-16 | 6.178.961-4PR |
| Jana Roberta Schmidt               | Membro Efetivo  | 050.668.368-47 | 8.407.675-9PR |
| Diana Mazzuchetti                  | Secretaria      | 032.434.899-84 | 5.813.696-1PR |
| Douglas Cristian Strapazzon        | Membro Suplente | 041.032.719-05 | 8.907.764-8PR |
| Franciele Padua Marcondes da Silva | Membro Suplente | 042.264.799-39 | 6.991.742-8PR |
| Sidnei Ghisoli                     | Membro Suplente | 017.880.249-23 | 5.777.872-5PR |

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e atos decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAYINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO

Contábilista - CRC 25.365

## PORTARIA Nº 04/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.682, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senadora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.668.368-47, para desempenhar a função de Proponente do titular FERNANDO DE QUADROS ABATI, portadora do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívica, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

§ 1º A suplente exercerá a função de Proponente nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

Art. 2º A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º O proponente, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAYINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO

Contábilista - CRC 25.365

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2013

Raul Camilo Isotton, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuar inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2013.

II - O cadastramento será realizado de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III - O edital encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) - serviços/certificado de registro cadastral.

Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO PARA FIM DE PUBLICAÇÃO - CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato: 297/2012, referente a Dispensa de Licitação nº 12/2012  
Contratante: Município de Dois Vizinhos  
Contratado: INPA - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ nº 06.894.753/0001-08

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, COM 654,50m², EDIFICADA EM ALVENARIA, LOCALIZADA JUNTO A RUA DO COMÉRCIO, Nº 354, CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, PARA USO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANÁ - SUDOTEC

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data de assinatura: Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2012

Contrato: 301/2012, referente a Pregão Presencial nº 168/2012  
Contratante: Município de Dois Vizinhos  
Contratado: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 73.354.478/0001-32

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA CASA DA PAZ, AASB COMUNIDADE, QUADRA MIRM E ESCOLA DA PAZ, COM RECURSOS ORÇAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Valor: R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)  
Prazo: 4 (quatro) meses  
Data de assinatura: 26 de dezembro de 2012

Contrato: 302/2012, referente a Pregão Presencial nº 167/2012  
Contratante: Município de Dois Vizinhos  
Contratado: GALVANI & SILVA EPP, CNPJ nº 07.958.849/0001-11

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORÇAMENTOS DO PETI.

Valor: R\$ 4.085,93 (quatro mil, noventa e cinco reais e noventa e três centavos)  
Prazo: 6 (seis) meses  
Data de assinatura: 27 de dezembro de 2012

Contrato: 303/2012, referente a Tomada de Preços nº 036/2012  
Contratante: Município de Dois Vizinhos  
Contratado: PERFURBEL POCOS ARTESANOS LTDA, PERFURBEL POCOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE MICROSISTEMAS DE ÁGUA NAS LINHAS MARIÁ E SÃO MIGUEL DO CAJÓAS

Valor: R\$ 104.163,78 (cento e quatro mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)  
Prazo: 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato e emissão de ordem de serviço  
Data de assinatura: 31 de dezembro de 2012

Contrato: 304/2012, referente a Pregão Presencial nº 167/2012  
Contratante: Município de Dois Vizinhos  
Contratado: DAVID BORGES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 02.416.710/0001-61

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORÇAMENTOS DO PETI.

Valor: R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais)  
Prazo: 6 (seis) meses  
Data de assinatura: 27 de dezembro de 2012

Contrato: 305/2012, referente a Pregão Presencial nº 167/2012  
Contratante: Município de Dois Vizinhos  
Contratado: EMERSON BASSI, CNPJ nº 13.199.002/0001-01

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORÇAMENTOS DO PETI.

Valor: R\$ 889,00 (oitocentos e noventa e nove reais)  
Prazo: 6 (seis) meses  
Data de assinatura: 27 de dezembro de 2012

Contrato: 306/2012, referente a Tomada de Preços nº 033/2012  
Contratante: Município de Dois Vizinhos  
Contratado: S. M. RESENDE & CIA LTDA, CNPJ nº 06.715.382/0001-67

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM RECURSOS ORÇAMENTOS DO CONTRATO DE REPARTE Nº 0375370-00/2011 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E ECONOMIA FEDERAL E COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Valor: R\$ 151.678,48 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)  
Prazo: 06 (seis) meses  
Data de assinatura: 31 de janeiro de 2013

Contrato: 307/2012, referente a Tomada de Preços nº 034/2012  
Contratante: Município de Dois Vizinhos  
Contratado: S. M. RESENDE & CIA LTDA, CNPJ nº 06.715.382/0001-67

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM RECURSOS ORÇAMENTOS DO CONTRATO DE REPARTE Nº 0375370-00/2011 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E ECONOMIA FEDERAL E COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Valor: R\$ 285.284,14 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)  
Prazo: 10 (dez) meses  
Data de assinatura: 31 de janeiro de 2013

Termo aditivo: 283/2012 referente ao Contrato 235/2008  
Contratante: Município de Dois Vizinhos  
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEEP - CNPJ nº 78.010.581/0001-90

Objeto: O presente Termo Aditivo promove o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 235/2008, datado de 14.05.2008, com fundamento no art. 57, inciso II, de Lei nº 8.666/93 em 13.05.2013.

Data de assinatura: Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2012

Termo aditivo: 284/2012 referente ao Contrato 040/2012  
Contratante: Município de Dois Vizinhos  
Contratado: ANSELMO ALBINO AMARAL & CIA LTDA ME - CNPJ nº 14.293.356/0001-08

Objeto: Fica alterada a Cláusula Segunda - Valor Contratual - Acrescentando-se ao valor original do contrato o montante de R\$ 210.788,88 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Data de assinatura: Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2012

Termo aditivo: 285/2012 referente a Ata de Registro 019/2012  
Contratante: Município de Dois Vizinhos  
Contratado: ALZEMIRO A. ZOPPELLO & CIA LTDA - CNPJ nº 02.607.958/0001-15

Objeto: Fica alterada a Cláusula Segunda - Do Valor - Acrescentando-se ao valor original do contrato a importância de R\$ 210.788,88 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Data de assinatura: Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2012

Termo aditivo: 286/2012 referente ao Contrato 242/2011  
Contratante: Município de Dois Vizinhos  
Contratado: ALZEMIRO A. ZOPPELLO & CIA LTDA - CNPJ nº 02.607.958/0001-15

Objeto: Fica alterada a Cláusula Segunda - Preço - Acrescentando-se ao valor original do contrato o montante de R\$ 45.289,26 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Data de assinatura: Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR  
PORTARIA Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Concede férias a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos seguintes servidores:

| Nome do Servidor              | Dias | Período Aquisitivo  | Período Concessivo  |
|-------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| Ademir Demarchi               | 30   | 04.04.11 a 03.04.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Aires Jose Confortin          | 30   | 12.02.11 a 11.02.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Alceu Peruzzo                 | 30   | 07.07.11 a 06.07.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Amarildo Romaldi              | 30   | 04.04.11 a 04.04.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Ana Paula Freitag             | 30   | 25.10.11 a 24.10.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Ana Paula L. Riesenber        | 30   | 10.08.10 a 09.08.11 | 22.01.13 a 31.01.13 |
| Almari de Fátima Olivo        | 30   | 01.10.11 a 30.09.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Alexandra de Souza Herber     | 30   | 21.07.11 a 20.07.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Andréia Giscomini Daaski      | 30   | 16.02.12 a 15.02.13 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Alveri Boaria Barros          | 30   | 01.08.11 a 31.07.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Adriane T. D. dos Santos      | 30   | 18/07/11 a 17/07/12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Andréia Picoli                | 30   | 28.10.11 a 19.10.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Angela Maria M. Fermiani      | 30   | 01.06.11 a 31.05.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Artur Faust                   | 30   | 01.06.11 a 31.05.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Betânia Cetter                | 30   | 01.04.11 a 30.03.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Carlos Alberto Baldo          | 30   | 01.04.11 a 31.03.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Celso Giacomini               | 30   | 10.05.11 a 09.05.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Celso Luiz Antunes            | 30   | 04.06.11 a 04.06.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Carine Boudier                | 30   | 15.08.11 a 14.08.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Claudia Werle                 | 30   | 11.09.11 a 10.09.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Classe Luiza Piran Baret      | 30   | 01.06.11 a 31.05.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Claudete G. Martiniano        | 30   | 16.02.11 a 15.02.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Clarice Grigoletto            | 30   | 10.10.11 a 09.10.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Clari Passato Zanellatto      | 30   | 02.06.11 a 02.06.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Cleomar Zamarchi              | 30   | 15.05.11 a 14.05.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Cristina Isabel Rapachi       | 30   | 01.06.11 a 31.05.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Delci Bazzanella Nath         | 30   | 04.04.10 a 03.04.11 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Daniela Cambruzzi             | 30   | 09.06.10 a 08.06.11 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Eliete G. P. Piotkoski        | 30   | 17.03.10 a 17.03.11 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Pedro Fermiani                | 30   | 01.05.11 a 30.04.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Edson Latharth                | 30   | 01.08.11 a 31.07.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Eliane Dalo Tibes             | 30   | 15.04.11 a 14.04.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Elenice Santana Graciola      | 30   | 01.04.11 a 31.03.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Emerson Martignago            | 30   | 04.09.11 a 03.09.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Ferneda Ceni Scolari          | 30   | 01.02.11 a 01.02.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Fabiano Calza                 | 30   | 01.12.11 a 30.11.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Fernanda Lockhecke            | 30   | 16.02.11 a 15.02.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Flavio Roberto Janeczko       | 30   | 01.08.11 a 31.07.10 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Gládia Terezinha Oss Pinheiro | 30   | 01.06.11 a 31.05.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Gleise Ap. Braga Pelizzari    | 30   | 01.10.09 a 01.10.10 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Greislele Cazalla             | 30   | 08.04.11 a 07.04.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Greislêth Boschi              | 30   | 01.07.11 a 30.06.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Graziela Albroghegi           | 30   | 11.02.11 a 10.02.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Gilberto Morande              | 30   | 01.02.11 a 31.01.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Ivânia Maria Rissardi         | 30   | 01.10.11 a 30.09.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Jacir Garro                   | 30   | 01.07.11 a 30.06.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| João Maria Vales de Campos    | 30   | 01.07.11 a 30.06.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Jeselaire dos Santos          | 30   | 16.02.11 a 15.02.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| Juliane R. Oss                | 30   | 16.02.11 a 15.02.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| João Rodolfo da Costa         | 30   | 06.03.11 a 05.03.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |
| José Francisco Bury           | 30   | 04.04.11 a 03.04.12 | 02.01.13 a 31.01.13 |